



MARINHA DO BRASIL

CENTRO INDUSTRIAL NUCLEAR DE ARAMAR

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO E ESCOPO DE FORNECIMENTO

O presente documento trata do detalhamento técnico visando à aquisição de um painel elétrico, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos:

ITEM	QTD	UF	TIPO	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO
1	1	UN	Equipamento	Painel de controle de automação CLP é constituído por módulos de CPU, fontes de alimentação e interfaces de E/S, componentes e acessórios que integram o conjunto de um gabinete para supervisão de instrumentação e equipamentos e comando através de monitoração de controle local e remoto, a ser fornecido conforme documentação de engenharia de projeto CLP (especificação técnica, arranjo interno, diagramas de alimentação e planilhas de ligações) emitida pelo DDNM/CTMSP.

2. DA INSPEÇÃO

O item fornecido deverá atender rigorosamente aos requisitos estabelecidos nos documentos de referência e serão aplicados os seguintes requisitos:

I3- Inspeção final no Fornecedor, pelo Usuário Final/Controle de Qualidade;

- Todos os materiais serão inspecionados por técnico a ser designado pela Contratante, quanto à: Verificação das identificações (códigos/marcas /modelos) conforme listas de materiais da Contratada, especificações técnicas e informações técnicas complementares da Contratante.
- Verificação técnica final de construção e montagem das conexões elétricas, fixações, layout e planilhas de ligações.
- Teste de continuidade elétrica/teste de isolamento/verificação final de montagem;
- Teste funcional do equipamento CLP/verificação e simulação de sinais e comandos
- Emissão de termo de aceitação/aprovação -autorização para liberação para transporte ao CINA.

3. DA APTIDÃO TÉCNICA

Os interessados em participar desta licitação deverão atender a todos os itens deste Termo de Referência, para que o fornecimento atenda às características, quantidades e prazos de execução compatíveis com o objeto.

A aptidão técnica deverá ainda ser comprovada por meio da apresentação de atestados fornecidos por Pessoas Jurídicas de Direito Público ou Privado ou notas fiscais, no mínimo duas para comprovar especialidade no ramo de comercialização dos itens do objeto desse Termo de Referência.

4. DO CRONOGRAMA DE ENTREGA DO OBJETO

Para todos os efeitos, a entrega do Objeto deverá cumprir os prazos descritos neste Termo de Referência, conforme o cronograma abaixo:

Descrição	Prazo Máximo em Dias
Emissão do Contrato	D
Envio do projeto para aprovação (conforme item 7)	D + 40
Entrega do objeto	D + 60

5. DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

A entrega do Objeto deverá ser realizada pela CONTRATADA, endereçada ao Almoxarifado Central do Centro Industrial Nuclear de Aramar - CINA, localizado na Rodovia Sorocaba / Iperó, km 12,5 – CEP: 18.560-000, Iperó-SP.

O Objeto deverá ser entregue em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela CONTRATANTE, em estrita observância a esse Termo de Referência, acompanhado da respectiva Nota Fiscal, assim como demais documentos comprobatórios das inspeções realizadas em atendimento ao descrito neste Termo de Referência.

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

A Proposta deverá conter, obrigatoriamente:

- Discriminação individual dos preços dos itens que compõem o Objeto relacionado. A proposta técnica comercial deverá atender todos os itens deste documento de forma mais detalhada e clara possível.
- Os preços deverão ser absolutamente exaustivos, estando nele incluídos embalagens adequadas, transporte, encargos, taxas e/ou impostos ou qualquer ônus que venha incidir sobre os itens solicitados.

- Será considerada vencedora a proposta que atenda todos os requisitos deste Termo de Referência e que tenha o MENOR PREÇO GLOBAL, feitas as considerações aplicáveis de acordo com a legislação vigente, uma vez que o Objeto do presente processo está objetivamente especificado na documentação do Instrumento Convocatório e seus anexos.
- Não será admitido que a CONTRATADA apresente alegação futura de desconhecimento das condições e medidas necessárias decorrentes para o fornecimento do Objeto.

7. DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

O Fiscal do Contrato ou representante da DDNM/CINA deverá aprovar previamente o projeto antes da montagem do painel. Após a finalização da montagem, será realizada inspeção visual e os demais testes. O pagamento só será efetuado após a realização dos testes de recebimento, ou seja, apenas após atestar a qualidade da entrega.

A empresa poderá acompanhar o representante da DDNM/CINA nos testes e inspeções a serem realizadas, com o objetivo de indicar os componentes avariados que deverão ser substituídos. Da mesma maneira, deverá ocorrer a convocação do representante da DDNM/CINA para conferência, após a troca dos componentes indicados.

O item/documentos serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante atesto na nota fiscal.

O Objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo os itens serem substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da CONTRATADA, às suas custas, sem prejuízo da aplicação de eventuais penalidades.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

A aceitação do Objeto será efetivada após inspeção realizada pela CONTRATANTE, conforme discriminado neste Termo de Referência.

8. DA GARANTIA TÉCNICA DO OBJETO

Será exigida garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação a contar da data de emissão da data de entrega do objeto.

Caso algum item apresente qualquer tipo de defeito, seja dimensional ou de qualquer natureza, a CONTRATADA deverá substituí-lo, corrigir a irregularidade ou, na impossibilidade das duas ações anteriores, arcar com os custos de perdas.

(Continuação do Termo de Referência.....)

Se, na inspeção de recebimento, for constatada qualquer irregularidade, o fornecedor se compromete a realizar no prazo de 10 dias úteis, a substituição do objeto por outro de mesmo modelo e na mesma quantidade, sem custos adicionais ao CTMSP/CINA/DDNM.

Iperó, na data da assinatura.

Rodrigo Dantas dos Santos
Capitão-Tenente (EN)
Requisitante

Alessandro Silveira Firmino
Servidor Civil Nível Superior
Subcoordenador

Vinicio Gomes de Oliveira
Capitão de Corveta (EN)
Coordenador